



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES**

**PORTARIA Nº 233/2020**, de 25 de setembro de 2020.

*Concede o gozo de 30 (trinta) dias de licença prêmio ao servidor municipal Álvaro Ramos.*

**MÁRCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO**, Prefeito Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com a Lei Municipal nº. 2.093/92 – Estatuto dos Funcionários Cíveis do Município de Chavantes, e:

CONSIDERANDO o requerido pelo servidor solicitando o gozo de licença prêmio;

**RESOLVE:**

**1º - Conceder**, a partir de 21/09/2020, ao servidor **ÁLVARO RAMOS**, oficial administrativo I, prontuário nº. 1.164, o gozo de 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente ao período aquisitivo compreendido entre 02/08/2013 a 01/08/2018.

**2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

**3º - Registre-se e Publique-se.**

Chavantes, 25 de setembro de 2020.

**MÁRCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO**  
Prefeito Municipal

Portaria registrada e afixada nesta mesma data na Secretaria - art. 97 da LOM  
Maria Bernadete Betiol – Assessora Parlamentar - Port. 182/2020